



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de fevereiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0774 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
- » AVISO DE ERRATA CRED 002/2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LANCHE.
- » TERMO DE DESISTÊNCIA CRED Nº. 002/2024.
- » SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.
- » AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024 – CPL.
- » DECISÃO CPL - HABILITAÇÃO CP 017/2023 – CPL.
- » EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 010 – CPL.
- » TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4499, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 760, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁGINA 9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024, CREDENCIAMENTO N.º 002/2024.

NA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS DA HOMOLOGAÇÃO 01, INCLUI-SE O **Sr. VALDEMY CUNHA CARNEIRO**, CNPJ: 23.146.110/0001-61 NO LOTE 01 / ITEM 01.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****CREDENCIAMENTO Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024**

OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CREDENCIADA:	MC SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 46.134.807/0001-18. LOTE ÚNICO: TODOS OS ITENS.
Período de validade:	Vigência até 31 de Dezembro de 2024, a partir da assinatura do Termo de Adesão.

Com base nas informações do Processo **004/2024** e considerando que a empresa **CREDENCIADA** atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º **003/2024** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 28 de fevereiro 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE DESISTÊNCIA
CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

OBJETO: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1	SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ: 45.698.266/0001-98	LOTE 2 ITEM 5
----------	--	----------------------

Conceição do Coité, 28 de Fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE DESISTÊNCIA
CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

OBJETO: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1	CLEITON MARQUES DA SILVA OLIVEIRA CNPJ: 53.404.989/0001-65	LOTE 1 ITEM 2 / 3 / 4
----------	---	------------------------------

Conceição do Coité, 28 de Fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****SEGUNDO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO N.º 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

OBJETO: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE	CREDENCIADOS	ITENS
1	MAURO FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ: 53.639.800/0001-13	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -
2	JOSEMAR ARAÚJO DA SILVA CNPJ: 34.592.750/0001-11	1º LOTE/ ITEM 2 - 3 - 4 -

Com base nas informações do credenciamento n.º 002/2024 e considerando que as empresas credenciadas atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento n.º 002/2024 com processo administrativo 002/2024 e autorizo a contratação, CONFORME SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO.

Conceição do Coité, 28 de Fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Contratação de empresa para Publicação em diário oficial eletrônico das edições ordinária e extraordinárias, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana com Certificado Digital e Publicação de contas Pública na internet, em cumprimento as Leis Complementar nº. 131 e Lei nº 12.527, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana. Para a Divulgação de atos da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **04/03/2024 até às 17:00 h.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacoite.ba@outlook.com.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 04/03/2024 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 28 de fevereiro de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ANÁLISE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA THEOGNES ANTÔNIO CALIXTO “CENTRO ADMINISTRATIVO”, INCLUINDO FONTES ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de conceição do coité-BA.

Após análise da documentação de habilitação, juntamente com a decisão técnica da área de engenharia do município, sobre as empresas: **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, MONTE SANTO EMPREEDIMENTOS EIRELI, NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, ECKO CONSTRUTORA LTDA, L M C CONSTRUTORA LTDA ME, S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CONSPAVI EIRELI, ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP e RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** foram constatados, conforme abaixo descritos:

1. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 13.438.063/0001-76:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.
2. A respeito da empresa **MONTE SANTO EMPREEDIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05.931.313/0001-87: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

3. A respeito da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **20.950.946/0001-26:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

4. A respeito da empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº **31.497.575/0001-95:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

5. A respeito da empresa **ECKO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **19.846.470/0001-07:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

6. A respeito da empresa **L M C CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **34.612.112/0001-15:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

7. A respeito da empresa **S. ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **33.384.585/0001-40:** não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

8. A respeito da empresa **CONSTRUTORA CONSPAVI EIRELI**, CNPJ Nº **10.571.492/0001-29:** A empresa apresentou como responsável técnico no contrato de vinculação do profissional o Engenheiro Sr. João Ferreira de Almeida Netto e na declaração de futura contratação o Sr. Luciano da Silva Santos sem os devidos CREA PF, solicitada no item “8.1.2.I - Certidão de registro da empresa expedida pelo Conselho Regional de

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA ou ao CAU dos responsáveis técnicos pela empresa (Pessoa Física)”. Estando portanto, **inabilitada**.

9. A respeito da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72**: a empresa apresentou a certidão negativa de débitos municipais com validade expirada em 29/01/2024, mas poderá usufruir dos benefícios do conforme art. 43 § 1º da lei Complementar 123/20026. Ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de nova certidão.

10. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

11. A respeito da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 25.298.072/0001-98**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

12. A respeito da empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 26.393.072/0001-30**: não foram identificadas pendências na documentação analisada, ficando portanto, **habilitada**.

A título de diligência informamos que as empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 017/2023**, que apresentaram documentos autenticados pelo Cartório Azevedo Bastos, apresentar os documentos originais para autenticação. Dentro do prazo estabelecido para interposição de recurso.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase de habilitação, assim como fica disponível todo material referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017 /2023 para vistas.**

Conceição do Coité, 28 de fevereiro de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010 /2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036 /2024.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de figurinos para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité, em suas atividades extracurriculares, artísticas e pedagógicas, em atendimento a LEI N.º 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e a lei complementar LEI N.º 13.278, DE 2 DE MAIO DE 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

DATA DA SESSÃO: 05/03/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00m.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 28 de fevereiro de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 4193/2023

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2024 - PARECER PROJUR
L.C. N° 098/2024**

Pelo presente Termo de Cooperação, de um lado, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE por meio do Município de CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, com sede à **Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité**, inscrito sob o CNPJ de n.º 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, Prefeito Municipal e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO AÇUDE ITARANTY**, a fim de firmar Termo de Cooperação que se refere ao desenvolvimento de ações conjuntas para a promoção da melhoria das instalações e a oferta de condições adequadas para a prática de esportes por crianças, jovens e adolescentes do município de Conceição do Coité, visando a reforma e requalificação de campos comunitários na região do Açude Itarandy.

Para a completa execução das medidas contempladas no presente instrumento, não se fará necessária a transferência de recursos financeiros entre os PARTICIPES. A Prefeitura de Conceição do Coité-BA será responsável em arcar por todas as despesas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem direito de pleitear reembolso ou compensação, a qualquer título, junto a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO AÇUDE ITARANTY**.

O prazo de execução das medidas comportadas no presente termo será de 09 (nove) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.